



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8501485-47.2022.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de selo público.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N° 262/2022/CGJCE

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia comunica a suposta falsificação de selo público identificada pelo 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Velho, em requerimento datado do dia 22/04/2022, endereçado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), tendo com requerente Diógenes Silva, inscrito no CPF nº 704.860.852-87, visando alteração de propriedade em uma terra rural (fls. 02-12).

Encaminhados os autos à Gerência de Apoio às Unidades Extrajudiciais e, sucessivamente, para a Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Juliana Sampaio Araújo, foi proferido despacho determinando a remessa dos autos para este gabinete com sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de suposta falsificação no Estado de Rondônia.

Isso posto, **oficie-se** a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, e aos Juízes Corregedores Permanentes, via Malote Digital, para ciência.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia a providência adotada.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade registral.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular com cópia das fls. 02-12.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

PAULO AIRTON
ALBUQUERQUE
FILHO:11732407304

Assinado de forma digital por
PAULO AIRTON ALBUQUERQUE
FILHO:11732407304
Dados: 2022.06.30 16:01:12 -03'00'

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça